



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 10/2025 – do Senhor PREFEITO MUNICIPAL.

GUARIBA (SP), 6 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO MUNICIPAL “JOSÉ DE OLIVEIRA- ZÉZINHO BARBEIRO”, NO ANTIGO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** para deliberação, discussão e votação, em regime de urgência, nos termos do “caput” do **artigo 43, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990**, bem como observadas as disposições pertinentes do **Regimento Interno** dessa ilustre Casa Legislativa.

José de Oliveira, popularmente conhecido como Zezinho Barbeiro, tornou-se uma personalidade marcante na sociedade guaribense por se tratar de um cidadão de caráter íntegro e comportamento ilibado, muito respeitado e admirado por todos que o conhecem ao longo de tantos anos, principalmente, por se manter ligado com o antigo prédio da Estação Ferroviária da CPEF, que depois foi transformada na FEPASA, onde manteve instalado e em plena atividade prestadora de serviços, uma tradicional e popular barbearia, desde o dia **6 de agosto de 1.979**, permanecendo trabalhando naquela local durante mais de **40 anos**, mesmo depois de ter ficado completamente ocioso, vindo a fechá-la somente por motivo de aposentadoria, no ano de **2.018**.

Antes disso, Zezinho Barbeiro iniciou sua carreira como barbeiro, ainda na infância, quando apenas observava o avô e o seu pai cortando cabelo na Fazenda Santa Isabel, onde desenvolveu o interesse e a habilidade para o exercício da profissão, vindo a abrir o seu primeiro salão de barbearia, na Praça Silvio Vaz de Arruda, no dia 15 de julho de 1.972, ali permanecendo durante sete anos, para então se transferir, definitivamente, para o antigo prédio da Estação Ferroviária.

O conceito e o prestígio de Zezinho Barbeiro se devem por ter sido o local de seu trabalho transformado num ponto de encontro e de confraternização, não só para o corte de cabelo ou da barba, mas também para rever amigos e conhecer novas pessoas, pois o tradicional e requisitado salão acabou ficando conhecido e atraente, por causa de que tanto amigos como clientes ali se reuniam para passar momentos aprazíveis de muitas conversas divertidas e prazerosas, com as quais se compartilhavam histórias e se celebravam as amizades.

O salão do Zezinho Barbeiro tornou-se um ambiente acolhedor, onde todos se sentiam à vontade, pois desfrutavam de um espaço de sadia convivência e sincera confraternização, o que possibilitou àqueles que ali frequentaram, não só criar laços duradouros, como também guardar dentro de si ricas lembranças que jamais se apagam.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

José de Oliveira ou Zezinho Barbeiro nasceu no dia 16 de abril de 1.948, na vizinha cidade de Pradópolis, era filho de Antônio de Oliveira e Alexandrina Ribeiro de Moraes, casado com Irma Biscio de Oliveira, desde o dia 23 de julho de 1.977, com quem teve três filhos: Rodrigo de Oliveira, José Ricardo de Oliveira e Pablo Ramires de Oliveira, e já possui quatro netos: Mayara Campanhão Oliveira, Maysa Campanhão Oliveira, José Ricardo de Oliveira filho e Gabriel Moreira de Oliveira.

Teve sua formação escolar interrompida ainda na 2ª série do Ensino Fundamental para ajudar os pais na lavoura, onde deu seus primeiros passos profissionais, iniciando nas atividades agrícolas com o trabalho no corte de cana, para mais tarde ser promovido como Fiscal de Turma, atuando em funções diversas enquanto jovem e se tornando muito responsável no trabalho desde muito cedo. E chegou a ser Motorista de Caminhão na Usina São Martinho, assumindo a responsabilidade pelo transporte e carregamento de produtos.

E o mais curioso desta história de vida, enquanto aguardava, demoradamente, nas filas de espera para descarregar o seu caminho, José de Oliveira já manifestava o seu talento natural e reunia os demais motoristas que também aguardavam a vez, não só para lhes cortar os cabelos, como também para desenvolver o entrelaçamento amigo com as demais pessoas, que anos depois acabou por resultar no tradicional e popular salão de barbearia, no antigo prédio da Estação Ferroviária.

Zezinho Barbeiro se notabilizou não só por causa de seu inesquecível salão de barbearia, num dos locais mais vinculados à própria história de Guariba, mas por ser uma pessoa diferenciada, que possuía talento na profissão que exercia e ao mesmo tempo proporcionava ambiente acolhedor e amplamente amigável, sobretudo por ser conhecido como um excelente ouvinte, que ao mesmo tempo oferecia conselhos e apoios aos clientes, que mais precisavam, antes mesmo de um barbeiro, de um verdadeiro amigo.

Por se tratar de um ser humano de caráter íntegro e de conduta ilibada, cujos princípios morais e valores éticos dão a tônica do seu comportamento, por se tratar de uma pessoa muito estimada e admirada não só por seus familiares, mas por uma quantidade incontável de amigos, oportuno se faz prestar-lhe tão justa e merecida homenagem, para a qual conto com o apoio e adesão de Vossa Excelência e dos demais ilustríssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os seus demais nobres pares, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO MUNICIPAL “JOSÉ DE OLIVEIRA- ZÉZINHO BARBEIRO”, NO ANTIGO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.025, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal, *sanciono e promulgo a seguinte...*

LEI:

Artigo 1º. Fica denominada como *Centro Cultural e Esportivo Municipal “José de Oliveira - Zezinho Barbeiro”*, no antigo prédio da Estação Ferroviária de Guariba, localizado entre a Rua 9 de Julho e a Avenida Paulista.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, como de confecção de placa denominativa e de sua instalação no local, correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se houver necessidade.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba (SP), 6 de fevereiro de 2025.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal